



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

LIDO
Em 26/10/04
Assessoria de Planário

IND 2979/2004

INDICAÇÃO 1

4

(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS.
Em 26/10/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, providências no sentido de que seja instalada a rede elétrica no Núcleo Rural dos Produtores do Núcleo Rural Córrego do Arrozal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, providências no sentido de que seja instalada a rede elétrica no Núcleo Rural dos Produtores do Núcleo Rural Córrego do Arrozal.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar diversos pedidos de moradores do Núcleo Rural Córrego do Arrozal em Sobradinho, referentes à falta de segurança proporcionada pela ausência de um sistema de iluminação pública na região.

A estrada vicinal, possui cerca de 3 km e faz ligação da BR 020 ao Núcleo Rural, está completamente sem iluminação. Os moradores da região que totalizam em torno de 300 famílias, pagam taxa de iluminação pública porém não recebem a contraprestação dos serviços.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de outubro de 2.004.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2979/04
Fls. N.º 01 RITA


Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF